



25/05/2011

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 08/2011

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do representante na partida realizada em 22/05/2011 entre as equipes **S.A.BOA VISTA** e **E.C.OURO VERDE**, na qual afirma que;

- Em decorrência aos atos de agressões verbais ao árbitro Sr. Eleandro Pedro da Silva no jogo citado acima pelo técnico Sr. **MARCOS ANTONIO DA PAIXÃO** da equipe do **E.C. OURO VERDE**.

RESOLVE:

Aplicar **ADVERTÊNCIA** administrativa sendo que no caso de reincidência estará o mesmo suspenso por **30 dias** até que a Comissão Disciplinar julgue o ocorrido.

P.R.I.

Diadema, 23 de Maio de 2011.

DIRCEU MALUZA
Diretor Técnico